REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 95/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) a intermediação da mão de obra para o VLT do Subúrbio será realizada pelo Governo do Estado;
b) a estimativa é que sejam ofertadas cerca de 2.250 vagas para pedreiro, carpinteiro, eletricista, montador de andaime, operador de empilhadeira, servente de obra, operador de guindaste, entre outras;
c) devido à crise sanitária e econômica que o país enfrenta, os índices de desemprego foram elevados significativamente,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, destinar 50% (cinquenta por cento) das vagas de trabalho disponibilizadas para construção do VLT do Subúrbio aos moradores e moradoras que residem naquela região.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade